



Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
Edital nº 02/2023 - Categoria Demais Áreas Culturais

LISTA FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS – FASE 1

Art. 8º - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS			
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome do Projeto	Qualificação do proponente	Total de Pontos	Valor do Projeto
Big Band Dixieland 79	Anderson Silva Machado CPF 00189897058	88	R\$ 8.913,29
"O Palco onde estreia a história chapadense" Acervo fotográfico e documental da colonização e formação do Distrito de Tesouras	Michele Kunrath Mattje CPF 03076591002	81	R\$ 6.745,96
VALOR TOTAL			R\$ 15.659,25

A partir da publicação da presente lista de classificados, os proponentes dos projetos deverão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação, apresentar os documentos de habilitação, conforme previsto no art. 14 do Edital nº 02/2023. Ratificando que os proponentes selecionados apenas assinarão o Termo de Execução Cultural com o Município se apresentarem todos os documentos da etapa de habilitação e, conforme previsto no Edital, caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Chapada RS, 17 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção de Projetos